

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO.1908, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014.

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2015, Processo nº 069/2015, tipo menor preço por lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E RETIRADA DE 02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM REINSTALAÇÃO.

DATA: Segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

HORÁRIO: às 09:00 horas (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Departamento de Licitações e Compras.

LOCAL DE ENTREGADOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

ENDEREÇO: Os locais mencionados acima localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

VISITA TÉCNICA: Os interessados em participar desse certame, deverão comparecer às instalações da Câmara Municipal para uma visita técnica destinada ao pleno conhecimento do objeto desta licitação, que poderá ser agendada pelo telefone 3239-1137/3239-1196 e 3239-1194 - Departamento de Licitações e Compras, no período de 30/11/2015 a 09/12/2015, munidos de documentos pessoais e dados da empresa, onde será fornecido um atestado aos que comparecerem para que faça juntada aos documentos necessários à sua habilitação. O proponente que não comparecer à visita técnica será automaticamente inabilitado. As dúvidas serão esclarecidas no horário da Visita Técnica pelo responsável da Seção de Apoio e Manutenção. Serão inabilitadas as empresas que não apresentarem no Envelope "Habilitação", o Atestado de Visita Técnica, assinado pelo responsável da Seção de Apoio e Manutenção.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência, telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194. Uberlândia, 30 de novembro de 2015.

Andrea Alves

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Ampla Concorrência

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2015, Processo nº 085/2015, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO.

Objeto: empresa para prestar serviços mensais de link digital celular interligando o PABX da CMU à central de comutação e controle da operadora para escoamento das ligações direcionadas a terminais móveis, durante o exercício de 2016.

DATA: 10/12/2015 - Quinta-feira.

HORÁRIO: 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Departamento de Licitações e Compras.

VISITA TÉCNICA: Os interessados em participar desse certame, deverão comparecer às instalações da Câmara Municipal para uma visita técnica destinada ao pleno conhecimento do objeto desta licitação, que poderá ser agendada pelo telefone 3239-1137/3239-1196 e 3239-1194 - Departamento de Licitações e Compras, no período de 01/12/2015 à 07/12/2015, munidos de documentos pessoais e dados da empresa, onde será fornecido um atestado aos que comparecerem para que faça juntada aos documentos necessários à sua habilitação. O proponente que não comparecer à visita técnica será automaticamente inabilitado.

•As dúvidas serão esclarecidas no horário da Visita Técnica pelo Diretor Administrativo da Casa.

Serão inabilitadas as empresas que não apresentarem no Envelope "Habilitação", o Atestado de Visita Técnica, assinado pelo Diretor Administrativo.

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais. Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 30 de novembro de 2015.

Luciano Benati Mendes

Pregoeiro

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: A & M ARTE & MÍDIA PUBLICIDADE ASSESSORIA E MARKETING LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 018/2014 em 18/08/2014 com o objetivo de contratar AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA OS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, através da licitação modalidade Concorrência Pública - Tipo "Técnica e Preço", nº 001/2013, Processo nº 066/13, homologada em 25/07/2014, e na Lei Federal nº 12.232/10 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo § 1º do art. 37 da CF, pela legislação complementar em vigor, Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965, Decreto de nº. 57.690/66 pelas Normas Padrão estatuídas no I Congresso de Propaganda realizado no Rio de Janeiro em 1957, pelo Código de Ética dos Profissionais da Propaganda e normas do Conselho Executivo das Normas Padrão (CENP), pelas disposições contidas no contrato inicial e demais leis pertinentes.

O aditamento anterior, nº028/2015 teve o valor global do contrato inicial alterado em face de sua parcialidade temporal. Agora, necessita-se readequar o valor global estimado do contrato nº018/2014, para o exercício de 2015, com o intuito de dar continuidade aos serviços e campanhas informativas/publicitárias;

Considerando, que a Cláusula Décima do contrato nº 018/

14, previu a alteração por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, justifica-se que o aditamento seja realizado.

Uberlândia, 24 de novembro de 2015.

Ademir Torido dos Reis
Diretor do Departamento de Comunicação
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor de Departamento de Comunicação desta Casa de Leis, solicitando aditamento ao contrato nº 018/14, ponho-me DE ACORDO com o aditamento em questão, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa.

Uberlândia, 24 de novembro de 2015.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do termo aditivo, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 24 de novembro de 2015.

William José da Silva
1º Secretário-Ordenador de Despesa

EXTRATOS

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

Contratado: A & MARTE & MÍDIA PUBLICIDADE ASSESSORIA E MARKETING LTDA, empresa sediada em Uberlândia/MG, à Rua: Jorge Martins Pinto nº 919 - Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.233.548/0002-03.

Espécie: ADITAMENTO Nº 043/2015.

Fundamento: Na Cláusula Décima do termo inicial, Contrato nº 018/2014, decorrente da licitação modalidade Concorrência Pública - Tipo "Técnica e Preço", nº 001/2013, Processo nº 066/13, homologada em 25/07/2014.

Objeto: Em face da alteração do valor global do contrato nº 018/2014, inserida na cláusula terceira do item 3.2 do termo aditivo nº 028/2015 pela parcialidade temporal deste termo, fica readequado o valor global do contrato no valor estimado de R\$577.505,00 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinco reais), para o exercício de 2015.

Valor Global: R\$577.505,00 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha: 8 -01.131.7005.2337.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 68 - Serviços de Publicidade e Propaganda.

Data da Assinatura: 24/11/2015.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

William José da Silva
1º Secretário-Ordenador de Despesas

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A
PARTIR DAS 9H00**

EM DEZEMBRO NOS DIAS:

1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 E 14

PELA TV NOS CANAIS

4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HDTV)

PELA INTERNET:

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU DIRETAMENTE NO

**PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**

INFORMAÇÕES: 3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.